



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2361

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atas de Sessões	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital	5
Outros Atos	9
Departamento Tributário	14
Programa REFIS	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2361

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: 163/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 040/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

Os Secretários Municipais abaixo identificados, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGAM** o Processo Licitatório, na Modalidade e Objeto acima especificados, ADJUDICADO em favor das empresas conforme relação e valores abaixo:

TOTAL HORTI LTDA (CNPJ 50.691.571/0001-98) o item 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 77; 78; 79; 80; 81; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 94; 95; 96; 97; 98; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 117; 118; 119; 120; 121; 122; 123; 124; 125; 126; 127; 128; 129; 130, perfazendo o valor total de R\$ 919.474,70 (novecentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

Viradouro/SP, 30 de agosto de 2023.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Processo Licitatório: 168/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 043/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CARNES E FRIOS.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **30 de agosto de 2023**, às **09h00**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas, documentos, cujo seus itens foram ADJUDICADOS às proponentes:

Item	Código	ELYDIO MANTOVANI JUNIOR - ACOUGUE	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
Cota	CNPJ 04.742.198/0001-30				Unitário	
LC147	Descrição do Produto/Serviço					

6	001.009.020	CARNE EM CUBOS Marca:	KG	1145	22,30	25.533,50
Sim		PROGRESSO				
8	004.000.060	CARNE EM BIFE Marca:	PCT	100	28,00	2.800,00
Sim		PROGRESSO				
10	004.000.035	CARNE EM ISCA Marca:	KG	1120	23,99	26.868,80
Sim		PROGRESSO				
20	001.000.145	MUSSARELA Marca: DOM FRED	KG	262	21,89	5.735,18
Sim						
26	004.000.032	PERNIL SEM OSSO. PERNIL SUÍNO	KG	150	17,00	2.550,00
Sim		DE PRIMEIRA QUALIDADE, QUE				

NÃO SEJA MATRIZ, LIMPO, SEM OSSOS, POUCA GORDURA, PESANDO EM MÉDIA 5 KG CADA PEÇA. EMBALADAS À VÁCUO, CONGELADAS A 12 GRAUS CÉLSIUS (-), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER O SELO DO SIF, O PESO, A DATA DE FABRICAÇÃO, A DATA DE FABRICAÇÃO, A DATA DE VALIDADE E A COMPOSIÇÃO; TIPO DA CARNE. Marca: GONZALES

28	001.000.144	PRESUNTO COZIDO Marca: REAL	KG	262	17,40	4.558,80
----	-------------	-----------------------------	----	-----	-------	----------

Sim

36	004.002.002	SOBRECOXA DE FRANGO Marca:	PCT	175	9,70	1.697,50
----	-------------	----------------------------	-----	-----	------	----------

Sim

38	004.002.003	SOBRECOXA DE FRANGO	PCT	1775	14,59	25.897,25
----	-------------	---------------------	-----	------	-------	-----------

Sim

DESSOSADA Marca: GONZALES

		Total do Proponente				95.641,03
--	--	---------------------	--	--	--	-----------

Item	Código	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
Cota	CNPJ 08.528.442/0001-17				Unitário	
LC147	Descrição do Produto/Serviço					

3	004.000.026	BACON. EMBALAGEM DEVE	KG	180	18,97	3.414,60
---	-------------	-----------------------	----	-----	-------	----------

Não

CONTER O SELO DO SIF, O PESO, A DATA DE FABRIACAÇÃO, A DATA DE VALIDADE E A COMPOSIÇÃO; TIPO DA CARNE Marca: BACON

5	001.009.020	CARNE EM CUBOS Marca:	KG	3435	20,00	68.700,00
---	-------------	-----------------------	----	------	-------	-----------

Não

FRIGOLDEN

17	001.000.698	MORTEDELA BOLOGNA TIPO	PEÇA	180	9,60	1.728,00
----	-------------	------------------------	------	-----	------	----------

Não

BEXIGÃO Marca: AURORA

23	001.009.022	NUGGETS Marca: BAITA	KG	2438	14,00	34.132,00
----	-------------	----------------------	----	------	-------	-----------

Não

37	004.002.003	SOBRECOXA DE FRANGO	PCT	5325	9,80	52.185,00
----	-------------	---------------------	-----	------	------	-----------

Não

DESSOSADA Marca: RICO

		Total do Proponente				160.159,60
--	--	---------------------	--	--	--	------------

Item	Código	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
Cota	CNPJ 58.302.506/0001-35				Unitário	
LC147	Descrição do Produto/Serviço					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2361

Página 3 de 14

7	004.000.060	CARNE EM BIFE Marca: FRIGOBOI	PCT	300	24,50	7.350,00
Não						
9	004.000.035	CARNE EM ISCA Marca: FRIGOBOI	KG	3360	21,50	72.240,00
Não						
11	004.000.063	CARNE MOÍDA DE 1ª CATEGORIA -	KG	7200	19,27	138.744,00
Não		CARNE DO TIPO PATINHO Marca:				
		FRIGOBOI				
		Total do Proponente				218.334,00

Item	Código	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
Cota		EIRELI			Unitário	
LC147		CNPJ 07.612.306/0001-48				
		Descrição do Produto/Serviço				

15	004.000.030	LINGUIÇA SUÍNA GROSSA.	KG	375	11,99	4.496,25
Não		EMBALAGEM DEVE CONTER O				
		SELO DO SIF, O PESO, A DATA DE				
		FABRICAÇÃO, A DATA DE				
		VALIDADE E A COMPOSIÇÃO; TIPO				
		DA CARNE. Marca: REAL				

19	001.000.145	MUSSARELA Marca: SANTA	KG	788	28,48	22.442,24
Não		HELENA				

25	004.000.032	PERNIL SEM OSSO. PERNIL SUÍNO	KG	450	11,96	5.382,00
Não		DE PRIMEIRA QUALIDADE, QUE				
		NÃO SEJA MATRIZ, LIMPO, SEM				
		OSSOS, POUCA GORDURA,				
		PESANDO EM MÉDIA 5 KG CADA				
		PEÇA. EMBALADAS Á VÁCUO,				
		CONGELADAS A 12 GRAUS				
		CÉLSIUS (-), ISENTAS DE ADITIVOS				
		OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO				
		PRODUTO, QUE SEJAM				
		IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE				
		ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS				
		NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E				
		ORGANOLÉPTICAS),				
		INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO				
		DA AGRICULTURA. ACOMODADAS				
		EM CAIXAS DE PAPELÃO EM				
		PERFEITAS CONDIÇÕES				
		ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E				
		LACRADAS. A EMBALAGEM DEVE				
		CONTER O SELO DO SIF, O PESO,				
		A DATA DE FABRICAÇÃO, A DATA				
		DE FABRICAÇÃO, A DATA DE				
		VALIDADE E A COMPOSIÇÃO; TIPO				
		DA CARNE. Marca: FRIELLA				

27	001.000.144	PRESUNTO COZIDO Marca: REAL	KG	788	16,09	12.678,92
Não						

31	004.000.050	SALSICHA COM PELE TIPO HOT	KG	1425	5,48	7.809,00
Não		DOG Marca: MANÁ				

33	004.000.051	SASSAMI (FILÉ DE FRANGO)	KG	4185	10,89	45.574,65
Não		Marca: LEVO				

35	004.002.002	SOBRECOXA DE FRANGO Marca:	PCT	525	7,97	4.184,25
Não		C. VALE				

		Total do Proponente				102.567,31
--	--	---------------------	--	--	--	------------

Item	Código	PRISCILA GARCIA DE OLIVEIRA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
Cota		CNPJ32.080.999/0001-12			Unitário	
LC147		Descrição do Produto/Serviço				

1	001.009.021	ALMÔNDEGA Marca: CONDESSA	KG	1688	15,48	26.130,24
Não						

2	001.009.021	ALMÔNDEGA Marca: CONDESSA	KG	562	15,48	8.699,76
Sim						

4	004.000.026	BACON. EMBALAGEM DEVE	KG	60	20,40	1.224,00
Sim		CONTER O SELO DO SIF, O PESO,				
		A DATA DE FABRICAÇÃO, A DATA				
		DE VALIDADE E A COMPOSIÇÃO;				
		TIPO DA CARNE Marca: DON				
		PETER				

13	004.000.052	FILÉ DE PEIXE Marca: PREDILETO	PACT	360	35,58	12.808,80
Não						

14	004.000.052	FILÉ DE PEIXE Marca: PREDILETO	PACT	120	35,58	4.269,60
Sim						

16	004.000.030	LINGUIÇA SUÍNA GROSSA.	KG	125	14,17	1.771,25
Sim		EMBALAGEM DEVE CONTER O				

		SELO DO SIF, O PESO, A DATA DE				
		FABRICAÇÃO, A DATA DE				
		VALIDADE E A COMPOSIÇÃO; TIPO				
		DA CARNE. Marca: REFEIÇÃO				

18	001.000.698	MORTADELA BOLOGNA TIPO	PEÇA	60	14,76	885,60
Sim		BEXIGÃO Marca: AURORA				

21	001.000.699	MUSSARELA FATIADA E	KG	30	31,20	936,00
Não		EMBALADA Marca: DICA				

22	001.000.699	MUSSARELA FATIADA E	KG	10	31,20	312,00
Sim		EMBALADA Marca: DICA				

24	001.009.022	NUGGETS Marca: AURORA	KG	812	18,59	15.095,08
Sim						

29	001.000.700	PRESUNTO COZIDO FATIADO E	KG	30	18,85	565,50
Não		EMBALADO Marca: FINO SABOR				

30	001.000.700	PRESUNTO COZIDO FATIADO E	KG	10	18,85	188,50
Sim		EMBALADO Marca: FINO SABOR				

32	004.000.050	SALSICHA COM PELE TIPO HOT	KG	475	7,08	3.363,00
Sim		DOG Marca: MANA				

34	004.000.051	SASSAMI (FILÉ DE FRANGO)	KG	1395	13,19	18.400,05
Sim		Marca: GONZALES				

		Total do Proponente				94.649,38
--	--	---------------------	--	--	--	-----------

Item	Código	F. B. PIRES - CASA DE CARNES	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
Cota		CNPJ 24.600.955/0001-48			Unitário	
LC147		Descrição do Produto/Serviço				

12	004.000.063	CARNE MOÍDA DE 1ª CATEGORIA -	KG	2400	21,80	52.320,00
Sim		CARNE DO TIPO PATINHO Marca:				

		FLAVINHO CARNES SIF 333				
--	--	-------------------------	--	--	--	--

		Total do Proponente				52.320,00
--	--	---------------------	--	--	--	-----------

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação, recurso e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Viradouro, 30 de agosto de 2023.

Gabriel Perrone
Pregoeiro Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2361

Página 4 de 14

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Aos 18 dias do mês de Agosto de 2023, às 9:00 horas, tendo como local a Câmara Municipal de Viradouro, foi instalada a audiência pública previamente programada pelo Executivo Municipal para o planejamento da Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2024. Deu – se início a reunião, agradecendo a todos os presentes e esclareceu que a finalidade da reunião era acatar sugestões e opiniões sobre os serviços públicos em caráter de prioridades para o exercício de 2024. Esclareci que A Lei de Diretrizes Orçamentárias serve de elo de ligação entre o Plano Plurianual e o Orçamento. O seu conteúdo básico está previsto no art, 165 § 2º da Constituição Federal e ela estabelece as metas e prioridades para o orçamento anual do ano seguinte. A iniciativa da LDO é exclusiva do Poder Executivo. Foram apresentados por mim os projetos da LDO. Prosseguindo expus quais as obras e serviços que estão sendo projetados e planejados, discorrendo sobre os objetivos a serem alcançados e sobre as disponibilidades financeiras do Município. Após a exposição, foi oferecida oportunidade para que os cidadãos presentes no plenário pudessem expressar sua opinião, apresentar críticas sugestões ao projeto que lhes foi exposto. Participaram da audiência o vereador Sr. Nilton Alves e também o presidente da Câmara Municipal se fez presente na audiência onde foi discutido o planejamento. Foi aberta também ao munícipes, à participação para envio de sugestões no tocante aos programas, objetivos e metas a ações que irão compor a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme preceitua a Lei de responsabilidade Fiscal em seu artigo 48, através do LINK <https://www.surveio.com/survey/d/F6U9A6I7R7Z5U9G3F>

Não havendo manifestações por parte dos presentes e ficando claro a aprovação destes projetos. A Diretora do setor de Contabilidade Eliana de Cassia Galão Cardoso Silveira juntamente com a contadora da prefeitura a Sra. Ana Claudia Bagatin, reiterou seus agradecimentos pelas presenças e deu por encerrado os trabalhos. Do que para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme assinada por mim.

<https://viradouro.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2361

Página 5 de 14

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2023



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

O MUNICÍPIO DE VIRADOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DISPÕE:

- Aos candidatos inscritos e deferidos, as informações referentes à convocação para realização da Prova Objetiva:
 - Os candidatos deverão comparecer no local de aplicação da prova com no mínimo 15min (quinze minutos) de antecedência do início da mesma, munidos de **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL** (COM FOTOGRAFIA), **caneta esferográfica** de tinta PRETA ou AZUL, fabricada OBRIGATORIAMENTE em material transparente e **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**.

RESOLVE:

LOCAL ÚNICO DE REALIZAÇÃO DE PROVAS	
PRÉDIO	ENDEREÇO
ESCOLA MUNICIPAL DR. SANDOVAL JOSÉ DE ALMEIDA	RUA BENJAMIN CONSTANT, 113 CENTRO, VIRADOURO – SP CEP: 14740-000

- Após verificação de regularidade das inscrições dos candidatos inscritos para a especialidade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2023, **HOMOLOGAR** as inscrições deferidas abaixo relacionadas:

TOTAL DE INSCRITOS
48

EMPREGO PÚBLICO	DEFERIDOS
EDUCADOR RESIDENTE	48

- CONVOCAR** a relação abaixo dos candidatos **inscritos, deferidos e homologados** para as provas objetivas do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2023, que serão realizadas no seguinte dia, locais e horários:

03 DE SETEMBRO DE 2023
Horário de Abertura dos Portões: 09h00min Horário de Fechamento dos Portões: 09h30min
EMPREGO PÚBLICO
EDUCADOR RESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2361

Página 6 de 14



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 001/2023



INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	NOME	SALA
10047	18/01/1997	ALINE CRISTINA DOS SANTOS TREVIZO	SALA 01
10017	17/12/1982	ANA PAULA DE SOUZA DAVANÇO	SALA 01
10027	01/02/1981	ANDRÉA FILOMENA LOPES XAVIER	SALA 01
10019	06/12/1994	BÁRBARA TAUANA DIAS DOS SANTOS	SALA 01
10044	18/03/1987	CAMILA SERRANO PENEDO	SALA 01
10004	27/12/1970	CARLA PATRÍCIA SENA TEIXEIRA	SALA 01
10018	09/10/1982	CARLA ROSEVANIA DOS SANTOS	SALA 01
10008	14/04/1975	CARMEN SILVIA RUY	SALA 01
10011	13/01/1996	CAROLINA COUTO DOS REIS	SALA 01
10035	29/05/1987	CÁTIA CRAVEIRO DUTRA	SALA 01
10021	15/09/1996	CINTIA VIEIRA GIMENES DA SILVA	SALA 01
10002	11/12/1982	DAISLAINE CRISTINA RIBEIRO MARIANO	SALA 01
10005	03/02/1979	DANIELA APARECIDA DA SILVA	SALA 01
10001	02/01/1974	DARLETH MOREIRA	SALA 01
10007	13/08/1991	DRIELI CASSIA DOS SANTOS	SALA 01
10010	05/02/1991	EDILAINA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	SALA 01
10046	20/02/1976	EDNA PATRÍCIA DA SILVA PAIXÃO	SALA 01
10014	09/10/1980	ELIANA DE FÁTIMA RODRIGUES	SALA 01
10025	20/01/1979	ELIANA RIBEIRO TOMAZ	SALA 01
10009	06/03/1991	FLAVIA MENDES DE SOUSA	SALA 01
10022	22/09/1986	GRAZIELE APARECIDA SOUSA	SALA 01
10043	28/10/1970	IVONE VIEIRA DOS SANTOS	SALA 01
10041	18/05/1972	JEANNE RIBEIRO COELHO	SALA 01
10032	15/07/1996	JENIFFER FERNANDA ANTÔNIO ARRUDA	SALA 01
10049	05/03/1997	JÉSSICA SELEGUIM TEIXEIRA	SALA 02
10013	04/09/1973	JOELMA PEREIRA DE SOUZA	SALA 02
10036	02/07/1999	JOSÉ ARTUR SEVERO DA SILVA	SALA 02
10042	24/08/1992	JOYCE LETÍCIA DOS SANTOS	SALA 02
10045	04/08/1992	JULIANA RIBEIRO NASCIMENTO	SALA 02
10038	29/12/1993	JULIETE RIBEIRO ROQUE	SALA 02
10012	24/10/1995	KATIA BIANCA DE ALMEIDA NUNES	SALA 02
10037	30/03/1983	LAUDICEIA DA SILVA SANTOS	SALA 02
10048	24/05/1992	LETÍCIA DE GOVE GREGÓRIO	SALA 02
10034	09/03/1984	LILIANE CIRINO VILELA	SALA 02
10029	11/04/1997	LORENA ALVES DE GODOI	SALA 02
10020	18/05/1994	LUANA MARCIA DO SANTOS FERREIRA	SALA 02
10028	11/11/1988	LUCINEIA REGINA QUEMELLO ARISTIDES	SALA 02
10040	26/06/1975	MÁRCIA EDINEA MELLIN	SALA 02
10024	04/12/1977	MARIA RITA DA SILVA PERERIA	SALA 02
10039	27/11/2001	PALOMA MOURA DA SILVA	SALA 02
10015	27/07/1992	PATRICIA BASSO MIRANDA	SALA 02
10003	19/12/1989	REGIANE FELIPE TRENTINI	SALA 02
10026	23/05/1977	SANDRA MARA JERÔNIMO	SALA 02
10006	15/08/1968	SIBELE MARIA DA COSTA RODRIGUES	SALA 02
10016	23/08/1984	SUELEN FLAUSINO	SALA 02
10033	13/12/1987	TAIANA FORTES GARCIA	SALA 02
10023	20/02/1994	TAIZA FERNANDA ANSELMO CAMARA	SALA 02
10031	25/07/1998	TIELY PAIVA GANDRA	SALA 02



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2361

Página 7 de 14



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2023



4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 O Município de Viradouro e a empresa Dédalus Concursos, não se responsabilizam por informações prestadas por meio de serviços de site que não sejam os oficiais do Município e da empresa Dédalus Concursos (www.dedalusconcursos.com.br) ou qualquer outra prestadora a respeito da localização e endereços de provas, bem como navegadores GPS's e outros, tais como: Google Maps, Google Earth, etc.
- 4.2 É de responsabilidade do candidato portar o seu **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** (disponível em www.dedalusconcursos.com.br na área do candidato através de seu login e senha), pois havendo no local de realização da prova qualquer eventualidade o candidato não poderá realizar a prova caso não esteja portando o mesmo, sendo automaticamente desclassificado.
- 4.3 Serão considerados documentos de identificação: carteira de identidade, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. **Não serão aceitos, documentos digitais.**
- 4.4 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 4.5 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com data do ocorrido não superior a 30 dias da data da realização da prova do Processo Seletivo Simplificado.
- 4.6 Será vedado o acesso ao portão de entrada do local de prova ao candidato que se apresentar após o horário determinado no edital de convocação, mesmo que o início da prova tenha sido postergado por motivo de força maior.
- 4.7 A organização não determina um horário fixo para o início das provas. O início se dará por sinal sonoro, após o fechamento dos portões e total ensalamento dos candidatos presentes.
- 4.8 Os candidatos só poderão ir ao banheiro após 30 (trinta minutos) do início das provas. Em casos de problemas de saúde, gestação e outros casos semelhantes, o candidato deverá informar a coordenação da Empresa Dédalus, que tomará as soluções cabíveis.
- 4.9 As provas objetivas para todos os empregos terão duração máxima de **2h30 (duas horas e trinta minutos)**. O candidato somente poderá ir embora após **1h00 (uma hora)** contada a partir do efetivo início das provas.
- 4.10 Por motivos de segurança, o candidato só poderá levar consigo o caderno de provas após decorrido **1h30 (uma hora e trinta minutos)** contada a partir do efetivo início das provas.
- 4.11 As Provas objetivas para todos as funções têm caráter eliminatório e classificatório sendo composta de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha para todos os empregos com 04 (quatro) opções de respostas com somente uma opção válida cujo conteúdo programático está especificado no Anexo do Edital de Abertura do Processo Seletivo.
- 4.12 A prova objetiva de múltipla escolha será atribuída um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. O candidato deverá obter um mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova para aprovação no Processo Seletivo Simplificado.
- 4.13 O nível de complexidade e exigência quanto ao conteúdo das provas variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para preenchimento da vaga ao qual o candidato estiver concorrendo.
- 4.14 Não serão consideradas:
- As questões da prova assinaladas no cartão de respostas que contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
 - As questões da prova que contenham mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de respostas;
 - As questões da prova que não estiverem assinaladas no cartão de respostas;
 - A prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova;
 - Os cartões de respostas (gabarito) que não forem devidamente conferidos e assinados de caneta esferográfica.
- 4.15 Os candidatos que possuírem cabelos longos, aos quais possam cobrir as orelhas deverão estar com o cabelo preso.
- 4.16 Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala, somente poderão retirar-se do local simultaneamente.
- 4.17 Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato do certame.
- 4.18 É vedado ao candidato prestar a prova objetiva fora do local, data e horário, divulgados pela organização do Processo Seletivo Simplificado.
- 4.19 Será automaticamente **ELIMINADO** do certame o candidato que, durante a realização da prova:
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
 - For surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
 - Utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
 - Utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
 - Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
 - Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - Ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas;
 - Descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2361

Página 8 de 14



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 001/2023



- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - j) Abandonar o prédio de aplicação de provas antes do tempo mínimo estipulado no Edital de Abertura.
 - k) O candidato que não seguir as determinações do presente Edital de Convocação.
- 4.20 Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de aplicação das provas, fazendo uso de aparelhos eletrônicos (relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, bip, receptor, gravador, telefone celular, palmtop, protetores auriculares ou quaisquer outros equipamentos similares, etc.). O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato Processo Seletivo Simplificado.
- 4.21 Qualquer equipamento ou aparelho eletrônico que a organizadora julgar inadequado será recolhido pelo fiscal da sala de aplicação da prova.
- 4.22 Não será fornecido pelo Município de Viradouro qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim, a homologação. Ficará a encargo da Dédalus Concursos a emissão de certificados pertinentes, assim como, a cobrança para sua emissão.
- 4.23 **Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados sendo os mesmos acondicionados em embalagens que serão lacradas na entrada das salas onde se realizarão as provas, não podendo ser ligados até que o candidato saia do prédio onde se realizará a prova objetiva em questão.**
- 4.24 Os candidatos que deixarem a sala de provas para ir ao banheiro, poderão ser revistados por detectores de metais na entrada e na saída. A revista pode, ainda, ser realizada a qualquer momento nas salas e nos corredores dos locais de aplicação das provas.
- 4.25 Para responder à Prova, o candidato deverá obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.
- 4.26 Os candidatos o que terminarem suas provas não poderão permanecer no prédio de aplicação e nem utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estejam realizando as mesmas.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, que será publicado no site www.dedalusconcursos.com.br.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Viradouro, 30 de agosto de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito de Viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2361

Página 9 de 14

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 02/10/2023, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


VALTER CESAR ZACCARONE
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V024364-1	EOS4I21	19/08/2023	16:28	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	02/10/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 28/08/2023	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2361

Página 10 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V024176-1	FRQ0019	10/08/2023	11:05	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	02/10/2023
V024177-1	ERH1802	10/08/2023	15:38	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	02/10/2023
V024363-1	EDD9B16	19/08/2023	15:07	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	02/10/2023
V024367-1	FRZ4542	24/08/2023	10:42	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	02/10/2023
V024366-1	AMR9J69	24/08/2023	09:38	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	02/10/2023
V024365-1	RVV8F73	24/08/2023	10:38	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	02/10/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 28/08/2023	Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2361

Página 11 de 14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 03/10/2023, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


VALTER CESAR ZACARONE
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
Y023773-1	GCG0B70	24/08/2023	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	03/10/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 29/08/2023	Páginas: 1/1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2361

Página 12 de 14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 02/10/2023, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


VALTER CESAR ZACARONE
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V024319-1	BYY5106	04/07/2023	14:10	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	02/10/2023
Y024064-1	FOD5E55	06/07/2023	00:00	500-20	586.94	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	02/10/2023
V023774-1	FHA4F87	02/07/2023	20:51	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	02/10/2023
Y021410-1	FNH6D26	09/07/2023	00:00	500-20	390.46	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	02/10/2023
V024325-1	EIW8F81	22/06/2023	16:57	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	02/10/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 28/08/2023	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2361

Página 13 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V023862-1	DKW5381	03/07/2023	10:26	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	02/10/2023
V024309-1	KBK8A06	02/07/2023	15:50	538-00	130.16	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	02/10/2023
V024087-1	EQA6912	09/07/2023	17:35	605-01	293.47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	02/10/2023
V024317-1	DUF0F28	06/07/2023	16:13	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	02/10/2023
V024310-1	DTT7E20	03/07/2023	09:39	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	02/10/2023
V024306-1	GWD4J14	30/06/2023	11:15	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	02/10/2023
V024318-1	NVY2C24	07/07/2023	17:12	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	02/10/2023
V024322-1	EOU8315	06/07/2023	13:15	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	02/10/2023
V023863-1	CNP3290	03/07/2023	11:52	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	02/10/2023
V024308-1	DWQ7375	30/06/2023	15:50	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	02/10/2023
V023198-1	BTJ2F61	07/07/2023	18:05	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	02/10/2023
V024312-1	AXY2553	06/07/2023	17:10	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	02/10/2023
V023865-1	EDA2D38	23/06/2023	11:37	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	02/10/2023
V024311-1	OAI1D34	03/07/2023	11:52	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	02/10/2023
V024316-1	DUF0F28	06/07/2023	16:13	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	02/10/2023
V023864-1	CNP3290	03/07/2023	11:52	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	02/10/2023
V023197-1	BTJ2F61	07/07/2023	18:04	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	02/10/2023
V024321-1	FYI0F73	06/07/2023	11:38	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	02/10/2023
V024313-1	BQQ7895	06/07/2023	12:29	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	02/10/2023
Y023915-1	DDL4579	06/07/2023	00:00	500-20	390.46	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	02/10/2023
V024314-1	BQQ7895	06/07/2023	12:29	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	02/10/2023
Y024063-1	GET6889	06/07/2023	00:00	500-20	586.94	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	02/10/2023
V023772-1	ENO3J87	25/06/2023	00:20	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	02/10/2023
V024307-1	EMI2795	30/06/2023	15:34	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	02/10/2023
Y021922-1	FAM8H90	06/07/2023	00:00	500-20	390.46	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	02/10/2023
Y021921-1	FAM8H90	06/07/2023	00:00	500-20	586.94	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	02/10/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 28/08/2023	Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2361

Página 14 de 14

Departamento Tributário

Programa REFIS

REFIS 2023!

Regularize suas Dívidas com Isenção de Juros e Multas 100%

 Dívidas em atraso? Chegou a sua oportunidade de acertar as contas com a Prefeitura Municipal de Viradouro! Não perca essa chance única de quitar seus débitos sem juros e multas. Se você possui pendências de IPTU, Água ou outros junto à Prefeitura, é hora de ficar em dia!

 Até 29 de Setembro:

Você tem até o dia 29 de setembro para regularizar suas dívidas vencidas até 31/12/2022 com isenção total de juros e multas 100%. Não deixe para depois e evite possíveis problemas como protestos ou bloqueios judiciais em seus bens.

 Como fazer:

Visite a Divisão de Tributos (ao lado da prefeitura) ou o SAV (Serviço de Atendimento ao Contribuinte) e leve seus documentos pessoais e comprovante de residência para agilizar o atendimento. Nossa equipe está pronta para te ajudar a resolver essa situação de forma rápida e eficaz.

A Prefeitura de Viradouro está aqui para te apoiar a se reorganizar e voltar a caminhar com passos firmes em direção a um futuro mais tranquilo.

 Compartilhe com amigos e familiares que também possam se beneficiar dessa oportunidade! Regularize sua situação e tenha mais tranquilidade.

 Mais informações: Para esclarecer qualquer dúvida, entre em contato pelo telefone (17) 3392-8800 para informações detalhadas.